

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 057/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 057/17-PR-NELIC – Serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-451, trecho: Campo Limpo/entr. GO-433, com extensão de 13,20 Km, neste Estado – processo nº 201700036000773, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
JM TERRAPLANAGEM E CONST. LTDA.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.
R S ENGENHARIA LTDA	Contra sua inabilitação.	Mantém Inabilitada.
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 24/11/2017 às 16 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações – sede da AGETOP.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Comissão
Secretário Executivo
de Gestão da Agetop



não geográfico 0800 e serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), que promovam a integração dos postos de atendimento ao trabalhador SINE do Estado de Goiás por meio de ramais interligando-os por meio de Centrais Privativas de Comutação Telefônica (CPCT) instaladas ou virtualizadas através de Centrais Públicas de Comutação Telefônica, permitindo através destes ramais intragrupo a comunicação Local sem tarificação.

4. Valor Total: R\$ 282.878,52 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2017.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Oi S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 48342

Extrato do Contrato nº 045/2017

1. Extrato nº. 117/2017.
2. Processo n.º 20160319003840
3. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local e Longa Distância Nacional (LDN); serviço para chamadas franqueadas por meio de código não geográfico 0800 e serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), que promovam a integração dos postos de atendimento ao trabalhador SINE do Estado de Goiás por meio de ramais interligando-os por meio de Centrais Privativas de Comutação Telefônica (CPCT) instaladas ou virtualizadas através de Centrais Públicas de Comutação Telefônica, permitindo através destes ramais intragrupo a comunicação Local sem tarificação.
4. Valor Total: R\$ 5.676,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2017.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - SEMDIT, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Telefônica Brasil S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 48343

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

PORTARIA Nº. 2864/2017

Referência: Processo Administrativo

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão do Núcleo Administrativo Estadual, apoiada pelo BNDES, e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado:

Antônio Wilson Porto
Coordenador Geral

Celso Flores Pinto
Vice-Coodenador Geral

Aloísio Augusto de Almeida Pires
Coordenador Técnico

Lidiane Cunha Rabelo Fenelon
Coordenadora Financeira

Rafael Zanelati Riveiro
Consultor Técnico

Divino Antônio Rodrigues
Consultor Ambiental

II - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 48526

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 057/17-PR-NELIC

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 057/17-PR-NELIC - Serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-451, trecho: Campo Limpo/entr. GO-433, com extensão de 13,20 Km, neste Estado - processo nº 201700036000773, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	DECISÃO
JM TERRAPLANAGEM E CONST. LTDA.	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.
R S ENGENHARIA LTDA	Contra sua inabilitação.	Mantém Inabilitada.
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA	Contra sua inabilitação.	Habilita a recorrente.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 24/11/2017 às 16 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48516

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 058/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 058/17-PR-NELIC - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Caldas Novas, neste Estado - processo nº 201700036000802, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no NELIC e no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
DTC DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP.	HABILITADA
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
JGM CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
MPA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
SIGLA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA